

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 338/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo de aquisição de **materiais elétricos destinados ao Setor de manutenção da Universidade de Rio Verde - UniRV.**

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

felipem@unirv.edu.br

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **26/01/2022** até **28/01/2022**.

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **felipem@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 9620-3003**.

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.3 Não será feita contratação acima do Valor estimado que é de **R\$ 5.173,54**.

Rio Verde – GO, 24 de janeiro de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de elétricos destinados à manutenção das instalações da UniRV- Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida aquisição justifica-se, pois os materiais serão destinados às manutenções prediais das instalações da Instituição para a volta às aulas. Os ambientes ficarão adequados para os atendimentos e aulas presenciais inerentes às atividades do Campus.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	20	UND	BARRA PERFILADO 38X38X6000 M	125,95	2.519,00
2	72	UND	TAMPA PERFILADO 38X38X3000 M	34,81	2.506,32
3	250	UND	ARRUELA 3X16"	0,19	47,50
4	100	UND	PARAFUSO AUTOBROCANTE 4.2 X1.3MM	0,15	15,00
5	10	UND	DISCO DE CORTE FINO INOX 4.1/2X1.0	2,56	25,60
6	02	UND	PONTEIRA BIT PHILLIPS	22,60	45,20
7	01	UND	PASSA FIO 10MT	14,92	14,92
TOTAL ESTIMADO R\$ 5.173,54					

3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4. Da Gestão do Contrato:

- 1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo da servidora **Dino Moraes de Sousa**, conforme **Portaria n. 103/2022**.

5. Do Pagamento:

- 5.1 O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.
- 1.2 O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.
- 1.3 Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.
- 1.4 A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

- 6.1.** A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **felipem@unirv.edu.br**.
- 6.2.** A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 24/01/2022 até as 23h:59m do dia 27/01/2022.
- 6.3.** As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.
- 6.4.** Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-2236**.

Rio Verde - GO, 24 de janeiro de 2022.